



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 572 , DE 04 DE ABRIL DE 2011 - LEI N.412

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	43		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	01	AGRICULTURA		
	75		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	6.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	88		13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	8.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
	126		12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL	4.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER		
	139		27.811.0272.1041.0000	Ampl.Melhoria do Centro Lazer do Trabalhador	35.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	146		27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Fisica e Desportos	2.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 41.000,00

Fontes de Recurso		
01	00	37.000,00
05	10	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2011

DECRETO Nº 572 , DE 04 DE ABRIL DE 2011 - LEI N.412

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	28		04.122.0046.1004.0000	Reforma e Ampliação do Paço Municipal		-8.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	42		04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças		-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA			
	76		20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura		-6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 04 de abril de 2011

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.